



2º AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

PROCESSO INTERNO Nº 0098/2020

A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, resolve **retificar e republicar o Edital de Chamamento Público Nº 002/2020**, cujo objeto é a permissão remunerada de uso de espaço público, em caráter precário e oneroso, destinado à instalação de barracas para exploração de atividade econômica (comida, bebidas e cerveja artesanal), sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal de Sabará, durante as festividades comemorativas do **“CARNAVAL 2020”**, nos dias 21,22,23,24 e 25 de fevereiro no centro da cidade, e nos dias 22,23,24 e 25 de fevereiro nas regionais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, para quem for sorteado para cessão de utilização do espaço respeitando os valores estabelecidos neste Edital.

Onde se lê no preâmbulo do Edital:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.:002/2020

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO
DESTINADO À INSTALAÇÃO DE BARRACAS PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA POR OCASIÃO DO EVENTO
“CARNAVAL 2020”**

O **MUNICÍPIO DE SABARÁ**, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 200, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 18.715.441/0001-35, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Wander José Goddard Borges**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO POR OCASIÃO DO EVENTO “CARNAVAL 2020”** a título precário e oneroso, do ramo alimentício (comidas e bebidas). Com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento. O credenciamento será analisado e julgado pela Comissão do Chamamento designada pela Portaria Municipal nº 217/2020. A Comissão do Chamamento será responsável por todo procedimento após a realização da sessão pública, inclusive pela fiscalização do evento.



Leia-se:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°.002/2020
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO
DESTINADO À INSTALAÇÃO DE BARRACAS PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA POR OCASIÃO DO EVENTO
“CARNAVAL 2020”

O **MUNICÍPIO DE SABARÁ**, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 200, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 18.715.441/0001-35, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Wander José Goddard Borges**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURIDICAS PARA PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO POR OCASIÃO DO EVENTO “CARNAVAL 2020”** a título precário e oneroso, destinado à instalação de barracas para exploração de atividade econômica (comida, bebidas e cerveja artesanal), sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal de Sabará, durante as festividades comemorativas do **“CARNAVAL 2020”**, nos dias 21,22,23,24 e 25 de fevereiro no centro da cidade, e nos dias 22,23,24 e 25 de fevereiro nas Regionais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, para quem for sorteado para cessão de utilização do espaço, respeitando os valores estabelecidos neste Edital. Com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento. O credenciamento será analisado e julgado pela Comissão do Chamamento designada pela Portaria Municipal nº 217/2020. A Comissão do Chamamento será responsável por todo procedimento após a realização da sessão pública, inclusive pela fiscalização do evento.

Onde se lê:

LOTE 4 – Nossa Senhora de Fátima

DIRETRIZES: As barracas deste lote, poderão vender todos os tipos de bebidas e comidas.

REGIONAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA			
ITEM	OBJETO	QUANT.	PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			(EM R\$)
1	01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado no Bairro Nossa Senhora de Fátima	01	R\$300,00
2	01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado no Bairro Nossa Senhora de Fátima	01	R\$300,00
3	01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado no Bairro Nossa Senhora de Fátima	01	R\$300,00
4	01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado no Bairro Nossa Senhora de Fátima	01	R\$300,00
5	01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado no Bairro Nossa Senhora de Fátima	01	R\$300,00
6	01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado no Bairro Nossa Senhora de Fátima	01	R\$300,00
7	01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado no Bairro Nossa Senhora de Fátima	01	R\$300,00
8	01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado no Bairro Nossa Senhora de Fátima	01	R\$300,00

Leia-se:

LOTE 4 – CANCELADO

O Edital retificado encontra-se disponível na íntegra no site: www.sabara.mg.gov.br.

Tendo em vista que as alterações mencionadas não possuem o condão de alterar a proposta, fica mantido o agendamento da sessão de credenciamento para o dia **14/02/2020, às 10h:00min.**

Sabará, 13 de fevereiro de 2020.

Hamilton Luiz Alves
Secretário Municipal de Cultura